LEI Nº 1.770/2011

"DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, aprovou eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada uma praça monte-santense com o nome de "Dona Guiomar Julia da Silveira Lopes".

Art. 2º A Praça que irá receber o nome de Dona Guiomar Julia da Silveira Lopes está situada no término da Rua Eduardo Tavares Paes Filho, no loteamento denominado Manacá, próximo ao Bairro Jardim Maria Celuta.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 27 de setembro de 2011.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal